CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Ementa: Altera o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho reunir-se-á anualmente de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 21 de dezembro, em reuniões ordinárias, independentemente de convocação."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:93FC0E37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/